# IMPORTÂNCIA DOS TERRITÓRIOS DE FUNDO E FECHO DE PASTO: EXISTÊNCIA INCONTESTÁVEL NA BAHIA[1]

*Este texto foi produzido com o intuito de servir de subsídio na audiência relativa ao processo nº. 8001097-39.2021.8.05.0262 e apresenta questões gerais sobre as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto (CTFFP) na Bahia e específicas sobre CTFFP Caldeirãozinho, envolvendo a Associação Comunitária e Agropastoril da Fazenda Caldeirãozinho que enfrenta uma situação de conflito decorrente da presença de processos de pesquisa mineral em andamento na referida comunidade (Processo nº 871.375/2020 – ANM).*

A utilização das terras na forma de uso comum não é um fato novo na história da humanidade, ao contrário, se constitui enquanto prática ancestral em variadas culturas. Na Bahia, as comunidades que desenvolvem suas atividades a partir desse modo de vida tradicional são conhecidas como Fundo e Fecho de Pasto e ganharam visibilidade a partir da década de 1980. Nesse período, os conflitos pela manutenção dessas áreas de uso comunal levaram ao enfrentamento com os mais diferentes grupos que desejavam apropriar-se das mesmas. As comunidades organizaram a defesa de seus territórios e impeliram o Estado a reconhecer como legítima essa forma de uso da terra.

As Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto estão situada na porção nordeste, norte, noroeste, oeste e sudoeste do estado baiano e presentes em 55 municípios agrupados em regionais, como pode ser visto na Figura 1. No entanto, ao longo do tempo, verificam-se sucessivas tentativas de invizibilização do modo de vida dessas comunidades que corre o risco de ser destruído, sobretudo pela ação do grande capital.

A invisibilidade destas comunidades advém, em primeiro lugar, do desconhecimento da sociedade sobre seu modo de vida, o que leva a existência de discursos preconceituosos e desenvolvimentistas que atrelam a imagem desses grupos ao "atraso no campo" e que, pelo fato de não permitirem o avanço das forças produtivas capitalistas devam ser destruídas. Entender o que é o Fundo e o Fecho de Pasto demanda um esforço, visto que cada comunidade de Fundo ou Fecho de Pasto também se apresenta de forma diferenciada como um modelo singular de posse e uso da terra.

[1] Texto elaborado no âmbito do Grupo de Pesquisa GeografAR/UFBA, por Denilson Moreira de Alcântara, Valdirene Santos Rocha Sousa e Guiomar Inez Germani.

**Figura 1- Mapa das Associações das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no Estado da Bahia - 2020**

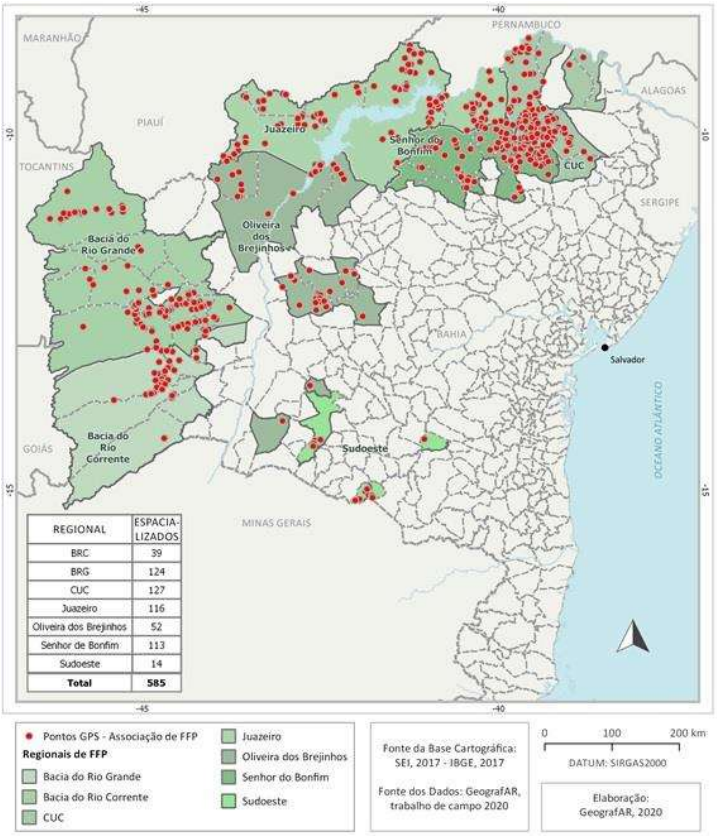


As várias pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa GeografAR[2], junto às comunidades tradicionais no campo baiano, permitem compreender as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto como realidade presente no Semiárido, tanto no bioma Caatinga como no Cerrado baiano[3]. São camponeses(as) históricos, criadores de caprinos, ovinos, suínos e bovinos de forma extensiva, em terras de uso comum, articulada com atividades em lotes individuais.

[2] O Grupo de Pesquisa GeografAR - "A Geografia dos Assentamentos na Área Rural" – vem, desde 1996, desenvolvendo as suas pesquisas tendo como proposta analisar o processo de (re)produção do espaço geográfico no campo baiano, em suas distintas temporalidades, espacialidades e territorialidades. Neste período, tem recebido apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Tecnologia (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), bem como através de convênios com grupos de pesquisa e redes de investigação. Para mais informações ver: www.geografar.ufba.br .

[3] As formas de organização dessas comunidades variam conforme as condições climáticas ou em função de critérios convencionados por cada grupo. As comunidades de Fundo de Pasto estão localizadas no semiárido, ecossistema Caatinga, com grande escassez de água. Compartilhar a terra comum faz parte da lógica do sistema produtivo historicamente desenvolvido e constitui-se numa estratégia de reprodução e num modo de vida singular desses camponeses. Enquanto que as comunidades de Fecho de Pasto estão localizadas em regiões mais úmidas, no ecossistema Cerrado, com vegetação nativa mais densa e com maior disponibilidade de água. A utilização das terras comuns se dá no período de estiagem, quando levam os animais para áreas denominadas de "refrigério". Nestas comunidades a criação de animais pequeno porte está associada à de bovinos. Outra particularidade é que a pecuária divide importância com a agricultura, sendo muitas atividades desenvolvidas de forma coletiva (GERMANI, 2009).

Os grupos que compõem esta modalidade praticam, também, o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. Encontram-se organizados em grupos de famílias, onde a terra, a família e o trabalho assumem centralidade no modo de vida. São comunidades tradicionais, regulamentadas internamente pelo direito consuetudinário, ligadas por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio), organizadas em pequenas comunidades, que resistem ao processo expropriatório e assumem uma identidade de luta para permanecer na terra (ALCÂNTARA, 2011; ALCÂNTARA e GERMANI, 2011, 2010, 2009; GERMANI, 2009 e 2009a; ALCÂNTARA, GERMANI e SAMPAIO, 2011). Esse grupo social possui diversas denominações: criadores de solta, criadores de largas, gente dos gerais, geraiseiros, entre outras. E desenvolveram um "modo de vida"[4] particular, construído, historicamente, que adquire uma dimensão político-organizacional a partir do momento em que inicia um processo de luta política pelo direito de ser diferente e pelo reconhecimento legal de seus territórios.

**As Terras de Uso Comum**

Pensar o uso comum da terra se apresenta, na contemporaneidade, como algo estranho para uma sociedade marcada pelo processo de individualismo e acumulação. Contudo, esta é uma realidade existente em vários modos de vida como os indígenas, os quilombolas, geraiseiros, pescadores e muitos outros grupos que vivem neste estado, no país e no mundo. É necessário olhar para o uso comum enquanto modo de vida. As terras de uso comum devem ser entendidas, nesse contexto, como espaços construídos ao longo de um período histórico que possuem formas com funções, logo forma-conteúdo, que são mantidas por uma estrutura social formada ao longo do período histórico. Elas compõem o mosaico que é o campo brasileiro e reivindicam a permanência na terra que ocupam-lutam na terra – , o reconhecimento de uma estrutura agrária diversificada, marcadas pelas mais diferentes formas de uso dos bens da natureza e exigem uma reforma agrária que contemple essas diferenças presentes no campo brasileiro.

[4] Não obstante toda complexidade que possui o conceito "modo de vida", inclusive por haver grande imprecisão no seu uso, optou-se trabalhar com ele por entender que é possível articular categorias distintas e indispensáveis para a compreensão dos sujeitos pesquisados: a organização social e organização da produção, entendidas enquanto estruturas, e os sujeitos históricos; a história e o cotidiano e, por fim, a relação entre sujeitos e sua percepção de realidade, expressas enquanto razão e emoção, sob o mesmo patamar. Esta articulação se tornou necessária por compreender que estes sujeitos históricos apesar de estarem inseridos em um sistema maior (estruturas sociais), não tem as suas ações determinadas unicamente por este. É nesse diálogo entre as ações do capital e a experiência vivida no local que vai se configurando as tomadas de decisões desse sujeito histórico.

Campos (2000, p.7) diz que as "terras de uso comum têm características associadas a uma terra do povo – uma terra que é de todos". Contudo, isso não quer dizer que essa terra pertença ao povo enquanto propriedade coletiva do grupo social, mas um espaço que é usado de forma comum servindo a "inúmeros proprietários individuais independentes" de forma conjugada com a sua produção em área particular. O que deveria ser um complemento torna-se uma forma de produzir que é organizada a partir da experiência do uso comum como o caso dos trabalhos coletivos, gerando uma vivência social de cunho coletivo e solidário.

O que à primeira vista parece ser um complemento para as comunidades de uso comunal torna-se essencial e estrutural pois sem esses espaços articulados – área individual e área de uso comum –, as mesmas não têm como sobreviver. Assim como, sua estrutura social interna – a sua organização social –, está diretamente imbricada com a organização da produção. Estas comunidades estão, em sua maioria, assentadas em terras de propriedade pública – Terras Devolutas – e isto há muito tempo. A maioria das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia, ocupam as mesmas terras há mais de 200 anos (GERMANI, OLIVEIRA, 2020). Campos, define as terras de uso comum como:

> uma instituição sócio-econômico-espacial muito antiga. Trata-se caracteristicamente de uma forma de *ager publicus* (uma terra comum ou terra do povo) configurando-se na utilização comunal de áreas de campo e floresta por parte de inúmeros proprietários individuais e mesmo por não proprietários". (CAMPOS, 2000, p.17)

Entender as terras de uso comum e as comunidades com seus modos de vida possibilita visibilizar os Fundos e o Fechos de Pastos enquanto a territorialização de uma forma específica de produzir espaço dentro do sistema capitalista. É importante considerar essa forma de produzir espaço, não como um resquício de um modo de produção feudal, pois isso se constituiria enquanto um equívoco. Oliveira (1986) argumenta que o entendimento desta questão passa pela compreensão de que tais relações não capitalistas são produtos do próprio desenvolvimento contraditório do capital. Neste interim, a CTFFP Caldeirãozinho se constitui enquanto território de resistência engendrado na sua própria história e vida cotidiana contra o modo capitalista de produção e suas contradições.

**Fundo de Pasto Caldeirãozinho**

A comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho, localizada no oeste do município de Uauá, encontra-se distante da sede aproximadamente 36 km. Os limites da fazenda Caldeirãozinho são formados por outros Fundos de Pastos e propriedades particulares distribuídos da seguinte forma: no norte: áreas com pequenas roças, no nordeste: o Fundo de

Pasto Bonito, no leste e sudeste: Fundo de Pasto Ouricuri, no sul: o Fundo de Pasto Santana, no sudoeste: a área de proteção ambiental da Caraíbas Metais, no oeste: o Fundo de Pasto Santa Fé, e no noroeste: propriedades particulares compostas por Poço da Vaca, Fazenda Zanzibá, Fazenda do Chico de Dori.

Composta por 92 famílias, compondo uma população residente de 306 indivíduos, sendo 52% masculina e 48% feminina (ALCANTARA, 2011, p. 220)[5], a comunidade possui um modo de vida que combina o trabalho familiar, a terra de uso comum, onde realizam o criatório extensivo combinado com cultivo em pequenas glebas reconhecidas como áreas individuais. A fonte de renda destas comunidades advém fundamentalmente do criatório extensivo realizado em área de uso comum. Na comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho a ocupação desta área por pelas famílias remonta ao início do século XIX, com aproximadamente 200 anos de existência na área.

É importante destacar que o fundo de pasto é uma articulação onde área de uso comum e glebas individuais fazem parte de um mesmo conjunto territorial da comunidade e encontram-se articulada na manutenção do modo de vida. Se uma das partes é desestruturada condena-se a comunidade. Desta forma, a área de uso comum é tão vital para essa comunidade quanto as suas glebas individuais. É importante ressaltar a incompreensão e a falta de entendimento e sensibilidade dos gestores governamentais em diferentes níveis que têm esquecido de olhar para esse grupo em seu contexto, retirando a sua forma de viver e se reproduzir, entregando as áreas de uso comum para outros fins e condenando a comunidade ao desaparecimento enquanto comunidade tradicional de Fundo de Pasto.

A comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Caldeirãozinho possui uma relação de simbiose com a vegetação local, onde os trabalhos desenvolvidos não impactam o meio ambiente, possibilitando, ao mesmo tempo em que se reproduz, retirar da natureza o que lhe é necessário, preservar essa mesma natureza como um legado para as gerações futuras. Desde a década de 1980 que a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Caldeirãozinho vem junto com o coletivo de associações e comunidades, hoje representados pela Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia, defendendo o seu território de diferentes processo de invasão em um contexto de luta constante, exigem do Estado a regularização fundiária de suas áreas

[5] Atualmente, são 105 famílias segundo informações da comunidade.

tradicionais ameaçadas e buscam junto aos órgão públicos a sensibilidade de entender o seu modo de vida e não os condenar à morte.[6]

Enquanto a regularização fundiária não acontece, os conflitos e ameaças permanecem rondando a vida e o cotidiano da Comunidades Tradicional de Fundo de Pasto Caldeirãozinho e tantas outras. Conforme o Mapeamento das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do estado da Bahia (2020), mesmo após cinco décadas de início dessa luta, a maioria dessas comunidades ainda sofrem ameaças aos seus territórios, fruto da insegurança jurídica que causa a não regularização fundiária, sobretudo das áreas coletivas.

Se antes a grilagem da terra tinha como elemento fundamental o grileiro que era geralmente um fazendeiro da região ou algum empresário estranho à área, hoje ela é marcada pela presença direta de grupos econômicos organizados na foram de empresas que se territorializam e buscam invadir terras tradicionalmente ocupadas. São mineradoras, empresas de energia eólica ou solar, agronegócio e agrohidronegócio, entre outras. Assim, a comunidade vivencia constantemente situações de conflitualidade alimentadas pelas contradições e desigualdades do capitalismo.

**Fundo de Pasto Caldeirãozinho e a ameaça da mineração**

A identidade territorial da comunidade de Fundo de Pasto Caldeirãozinho se constrói historicamente a partir dos conflitos, da luta pelo acesso à terra e reconhecimento dos direitos territoriais empreendida pelos sujeitos que vivem e produzem no campo baiano. Sua identidade é marcada pela necessidade de defender e auto afirmar-se, bem como de manter o modo de vida que permite a sua reprodução enquanto sujeito de direitos que lutam e reivindicam, inclusive, a necessária Reforma Agrária Popular em nosso país.

Nesse contexto, dentre os diversos conflitos que atingem a referida comunidade de Fundo de Pasto, a atividade mineradora se constitui uma grande e grave ameaça ao desenvolvimento e reprodução da vida nesses territórios. Pesquisas, como a desenvolvida por Antonino (2019), já apontaram que as inúmeras consequências negativas da mineração se sobrepõem aos aspectos que são evidenciados como positivos pelo setor corporativo mineral e pelo Estado durante o processo de implementação (que se inicia na fase de pesquisa, já provocando conflitos) e também em todo o transcurso da atividade minerária. Investigações

[6] O próprio conceito de território, em sua dimensão política, pressupõe disputas e relações de poder, conforme apontam Raffestin (1993), Haesbaert (2004) e Souza (2005). As associações de Fundo e Fecho de Pasto procuraram, por meio da ação política e dos instrumentos jurídicos, constituir sua organização na forma jurídica de associação para defender os territórios.

científicas, jornalísticas, bem como os diversos movimentos sociais, denunciam a "genealogia do desastre" (ARÁOZ, 2020) que advém dos ciclos minerários mais remotos até o contexto contemporâneo, na Bahia e no Brasil.

Os dois últimos grandes desastres-crimes da mineração ocorridos nos municípios mineiros de Mariana (2015) e Brumadinho (2019) revelam o grande perigo que a exploração dos bens minerais do subsolo representa para os territórios. Chamou a atenção o grande impacto que a atividade extrativo-mineral pode provocar sobre os sistemas naturais e a sociedade. Revelou que a relação utilitarista com o meio natural impõe um modelo hegemônico predatório que destrói ecossistemas, subjuga e castra identidades territoriais, alterando sobremaneira o contexto do lugar. Povos e comunidades que tiveram/têm suas identidades silenciadas em prol de interesses mercantis e projetos de "desenvolvimento" pautados na lógica do capitalismo neoliberal. Modos de vida são ameaçados, patrimônios material e imaterial de povos, suas histórias, memórias e projetos de "bem viver" são radicalmente, e em muitos casos irreversivelmente, impactados pela mineração, sobretudo a grande mineração de gênese moderno-colonial, que se volta para atender demandas de um "projeto civilizatório hegemônico" e se desenvolve em escala industrial voltado ao atendimento de um mercado forjado na lógica da dependência (MARINI, 2000; ACOSTA, 2016; ARÁOZ, 2020)

Desenha-se assim, as relações de imperialismo-dependência que se dá através das relações econômicas, a despeito da questão territorial. Ao exportar minério, exportamos território, pois enviamos terra (solo), água, trabalho (humano). A necessidade de mercados, sempre crescente para seus produtos, impele à conquista de todo o globo. Assim, o capital se estabelece, explora e cria vínculos em todos os lugares que considera possível e rentável. É um "Vale"[7] tudo na busca pela ampliação de mercados, em um constante processo de mundialização do capital.

O extrativismo mineral se amplia e, com ele, se expõem injustiças sociais e impactos ambientais decorrentes de taxas de extração muito maiores do que "os limites ecológicos de renovação" da natureza. Este último aspecto se relaciona com a aplicação de um aparato industrial cada vez mais sofisticado nos processos de extração mineral (ACOSTA, 2016; GUDYNAS, 2009). Nos territórios, esse processo se dá através de despossessão, que se ampara na acumulação por espoliação e no lucro de pequenas frações em detrimento de uma maioria, e das minorias que a constitui, que recebe os passivos sociais, políticos e ambientais das práticas

[7] A empresa Vale S.A. é uma das maiores mineradoras do mundo e está envolvida em dois grandes desastres-crimes da mineração no Brasil, ocorridos no estado de Minas Gerais em 2015 (Mariana) e 2019 (Brumadinho).

extrativas (HARVEY, 2010; ANTONINO, 2019). Em alguns territórios, secularmente minerados, constata-se a deterioração grave e irreversível do meio ambiente, além de graves tensões sociais desencadeadas pela "disputa" entre atividades extrativistas e atividades tradicionalmente desenvolvidas nas comunidades, geralmente de tradição agrária-familiar.

Nesse cenário, o Estado continua importante no processo de desenvolvimento e reprodução do capital. Nos países subdesenvolvidos observa-se a ação do Estado na redução dos direitos trabalhistas que implica na redução da mais valia social do trabalhador. A atividade mineradora, controlada por grandes corporações multinacionais, se apoia na estrutura do Estado para fazer avançar seus projetos. A ofensiva do capital extrativista-minerador se traduz num modelo de desenvolvimento predatório do território que destrói as comunidades e suas formas e fontes de vida – subsistência, provoca o êxodo rural e coopta movimentos de resistência.

É necessário refletir, por exemplo, sobre os impactos de ordem identitária e socioambiental que determina, em certa medida, a "rendição" das parcelas de menor poder de representatividade da sociedade, como as comunidades histórica e tradicionalmente instaladas – assentamentos, comunidades rurais e indígenas, comunidades tradicionais, quilombos, de Fundo e Fecho de pasto, etc. –, em nome de propostas de "desenvolvimento" que não abrem mão dos seus projetos de poder/lucro, sob a égide do capital, geralmente internacionalizado. Assim, afetam e alteram os territórios na dimensão do lugar atingindo aspectos simbólicos, socioafetivos, pertencimentos, identidades sejam tangíveis (materiais) ou não (imateriais).

Nesse processo, o lugar é afetado em suas dimensões sejam físicas, tangíveis, concretas ou simbólicas. Assim, os impactos diretos ou indiretos sobre o espaço, a partir da deterioração/degradação dos recursos naturais, por exemplo, podem refletir na paisagem que passa a expressar as mazelas decorrentes de processos exploratórios e a reivindicar dos agentes sociais, nem sempre de maneira previsível, outras formas de relação com esse mesmo espaço-paisagem, que é lugar e território. Muitas vezes a "retirada" dos territórios, "terra-abrigo", se apresenta como única opção (SANTOS, 2003; ANTONINO, 2019; SERPA, 2017).

Nesse processo, não se respeita as diferentes formas de relação que cada povo/comunidade estabelece com a terra, enquanto lugar-território, não se considera a história dessas populações, enquanto povo-coletividade-lugaridade, com suas subjetividades, historicamente construídas. Assim, se produzem os conflitos, a luta pelo território que é, em sua gênese, a luta pela terra e pelo lugar, portanto, concebida no cerne da luta de classes.

A lógica capitalista hegemônica, exploradora, espoliadora e acumuladora de capital ignora a existência da diversidade de perspectivas e formas de vida. Muitas vezes, comunidades tradicionais são expulsas de seus contextos locais, dos seus lugares. Perdem suas terras, seus

territórios, suas referências. Passam a ser vistos como problemas, entraves, e são tratados como recursos a serem gerenciados.

Diante do exposto, e considerando a expansão da fronteira mineral no estado baiano, e no município de Uauá (BA), reafirma-se que o debate sobre a introdução da atividade da mineração nesses lugares não deve prescindir de uma análise deveras cautelosa e permeada de visão crítica permanente. Nesse caso, em específico, a comunidade de Fundo de Pasto afetada, Caldeirãozinho, precisa se manter vigilante e as autoridades precisam fazer valer a primazia da vida em detrimento do lucro, não permitindo que o contrário continue acontecendo.

É importante ressaltar que o município de Uauá apresenta um total de 227 processos ativos de mineração, de acordo com informações da Agência Nacional de Mineração, em 11 de abril de 2022 (Figura 2). Esses processos encontram-se em diferentes fases e expõem a dinâmica do setor em sua expansão da fronteira mineral, interiorização e "invasão" de áreas tradicionalmente ocupadas. A maioria dos pleitos está com "Autorização de pesquisa" ativa e existem áreas em que a "Lavra" já foi concedida.

**Figura 2: Mapa dos processos minerários ativos em Uauá (BA)**

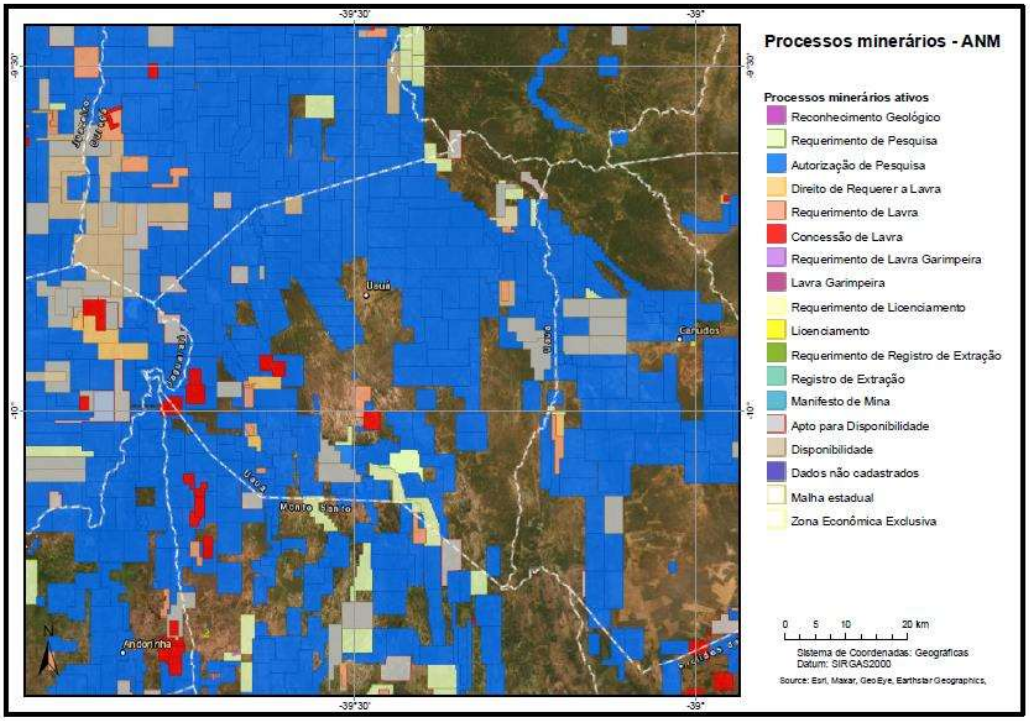


Fonte: Agência Nacional de Mineração, ANM. Acesso em: 11 abr 2022.

No caso específico da área pleiteada no processo de número 871.375/2020 (ANM, 2022), o *status* indica que a "Autorização de pesquisa" encontra-se ativa. A região do município em que essas pesquisas têm sido desenvolvidas, situa-se em área de Fundo de Pasto, portanto,

em que se desenvolvem atividades tradicionais onde o uso comum da terra prevalece e se constitui prática fundamental para a reprodução da vida na comunidade de Caldeirãozinho. Além disso, as explorações se desenvolveram em torno do Riacho do Urubu e em áreas de leito de riachos intermitentes de "drenagem seca". Há que reforçar que se trata de um município localizado no semiárido baiano em que há natural escassez hídrica.

Tendo em vista o breve contexto apresentado, destaca-se que o apregoado discurso de "mineração sustentável", narrativa comum no meio empresarial-corporativo, não se sustenta diante das mazelas provocadas por essa atividade, que, por si só, já é conflitiva pelas violências provocadas sobre a população e a natureza nas diferentes fases de exploração mineral.

A transformação da lógica exploratória desigual e injusta, historicamente instituída, perpassa pela ação dos sujeitos imbricados nas diversas esferas do poder constituído, bem como pela luta constante e incansável dos povos em defesa de seus territórios, que conforme define Milton Santos, se constitui do "chão mais a população" sendo, portanto, "uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi" (SANTOS, 2003, p. 96). Nessa simbiose, se dá e se reproduz a vida em sua singularidade diversa! Os territórios de Fundo de Pasto, são constituídos por povos que têm desenvolvido diversas estratégias de convivência com a seca e sabem da impossibilidade de conviver com a mineração sem que tenham seus modos de vida bruscamente ameaçados.

## REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Denilson Moreira. **Entre a forma espacial e a Racionalidade jurídica: Comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho – Uauá /BA** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2011.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I.; SAMPAIO, J. L. F. Há uma lei no meio do caminho: Luta para permanecer na terra dos Fundos e Fechos de Pasto da Bahia. **Terra Livre,** v. 02, 2011. pp. 74-103.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: Luta na Terra e sua espacialização. **Revista de Geografia (Recife), v. 27**, pp. 40-57, 2010.

ALCÂNTARA, D. M. GERMANI, G. I. Fundo de Pasto: Um conceito em Movimento. In: **VIII Encontro Nacional da ANPEGE,** 2009, Curitiba (PR). Espaço e tempo: Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico, 2009. pp. 1-15.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I. Manter-se na Terra: Luta Camponesa na Comunidade de Fundo de Pasto Barriguda - Canudos /BA. In: **IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária/ V Simpósio Nacional de Geografia Agrária,** 2009, Rio de Janeiro (RJ). Anais do IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária/ V Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2009.p p. 1-22.

ANTONINO, Lucas Zenha. Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo. **Tese** (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.

ACOSTA, A. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Elefante, 2016.

CAMPOS, Nazareno José de. Terras de uso comum no Brasil: Um estudo de suas diferentes formas. São Paulo, 2000. 242p. **Dissertação** (Doutorado em geografia humana) – Universidade de São Paulo.

GERMANI, G.I. Pequena Propriedade e meio ambiente no Médio São Francisco. In: MEDEIROS, Rosa M.V. e FALCADE, I. **Tradição versus Tecnologia**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Pp. 125-142.

GERMANI, G. I. A questão agrária na Bahia: Permanência e mudanças. In: Francisco Mendonça, Cicilian Luiza Löwen Sahr e Márcia da Silva. (Org.). **Espaço e Tempo. Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico**. Curitiba (PR): ADEMAN, 2009a, v., pp. 348-370.

GERMANI, Guiomar; OLIVEIRA, Gilca G. de. (Coordenação). **Mapeamento das Comunidades de Fundo e Fechos de Pasto no Estado da Bahia:** relatório técnico. Salvador: UFBA/GeografAR/Sepromi, 2020.

GUDYNAS, Eduardo. "Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual" In: Jürgen Schuldt et al., **Extractivismo, política y sociedad**. Quito: Centro Andino de Acción Popular e Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **Mito da desterritorialização**: Do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2004

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista**. São mPaulo. Ed. Atica. 1986.

MARINI, R. M. "**Dialética da Dependência**". Petrópolis: Vozes, 2000.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993 [1980].

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SERPA, A. Ser lugar e ser território como experiências do ser-no-mundo: um exercício de existencialismo geográfico. **Geousp – Espaço e Tempo** (Online), v. 21, n. 2, p. 586-600, agosto. 2017. ISSN 2179-0892.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná, E. de; GOMES, Paulo Cesar da C.; CORRÊA, Roberto L. (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.